



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 06/2013
Protocolo 4034/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
E A EMPRESA L D M CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO** e, do outro lado, a empresa **L D M CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 04.450.493/0001-12, com endereço na Rua do Desterro, 193, Solar dos Luzitanos, Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65066-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por **JOSE EXPEDITO CARMO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 095.712.993-91, portador do RG nº 65600296-4, SSP/MA, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013, conforme despacho DG nº 3253/2013 (doc. 304) e planilha elaborada pela Seção de Engenharia (doc. 302), constante do Protocolo 4034/2012, e em conformidade com as normas estabelecidas Lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo do ajuste dos valores contratuais para correção da incidência do ISSQN na composição do BDI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo presente termo aditivo fica alterado o valor global do contrato de R\$ 810.650,00 (oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 789.832,50 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme os dados da tabela a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

DESCRIÇÃO	PREÇO CONTRATADO	PREÇO AJUSTADO
Serviços Iniciais	R\$ 97.408,85	R\$ 94.907,39
Movimentação de Terra	R\$ 20.849,70	R\$ 20.314,28
Fundações	R\$ 44.144,64	R\$ 43.011,01
Super Estrutura em Concreto Armado	R\$ 78.838,87	R\$ 76.814,29
Peças Pré-moldadas	R\$ 3.500,38	R\$ 3.410,49
Alvenarias de Vedação	R\$ 27.745,55	R\$ 27.033,04
Divisórias e Painéis	R\$ 1.779,97	R\$ 1.734,26
Brises	R\$ 11.718,84	R\$ 11.417,90
Cobertura	R\$ 18.077,71	R\$ 17.613,47
Impermeabilização	R\$ 8.216,71	R\$ 8.005,70
Instalação Hidráulica	R\$ 8.670,17	R\$ 8.447,52
Instalações Sanitárias	R\$ 11.994,87	R\$ 11.686,84
Instalação SPDA	R\$ 11.955,39	R\$ 11.648,38
Instalação Elétrica	R\$ 48.974,99	R\$ 47.717,31
Cabeamento Estruturado	R\$ 7.759,89	R\$ 7.560,62
Instalação de som	R\$ 560,90	R\$ 546,50
Combate a incêndio	R\$ 3.223,76	R\$ 3.140,97
Subestação	R\$ 14.500,00	R\$ 14.127,64
Drenagem	R\$ 5.218,99	R\$ 5.084,97
Aparelhos e Metais	R\$ 11.351,10	R\$ 11.059,60
Revestimentos	R\$ 47.816,69	R\$ 46.588,75
Pisos Internos	R\$ 28.737,50	R\$ 27.999,52
Esquadrias	R\$ 52.064,80	R\$ 50.727,78
Forro	R\$ 3.325,30	R\$ 3.239,91
Pintura	R\$ 33.849,07	R\$ 32.979,83
Pisos Externos	R\$ 9.654,84	R\$ 9.406,90
Balcões/Revestimento Paredes do Balcão	R\$ 1.462,50	R\$ 1.424,94
Rodapé/Soleiras e Peitoris	R\$ 3.540,93	R\$ 3.450,00
Tanque Sêptico/Sumidouro	R\$ 19.411,22	R\$ 18.912,74
Urbanização/Paisagismo	R\$ 50.102,68	R\$ 48.816,04
Muro	R\$ 50.425,12	R\$ 49.130,20
Gradil	R\$ 37.560,15	R\$ 36.595,60
Diversos	R\$ 21.374,85	R\$ 20.825,95
Casa para Caixa D'água de 3,0 m ³	R\$ 12.852,30	R\$ 12.522,26
Limpeza	R\$ 1.980,75	R\$ 1.929,88
	TOTAL CONTRATADO	TOTAL AJUSTADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

	R\$ 810.650,00	R\$ 789.832,50
--	----------------	----------------

Parágrafo único. A diferença na importância de R\$ 20.817,50 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) resultante do ajuste do valor contratual deverá ser compensada no pagamento da 6ª medição, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

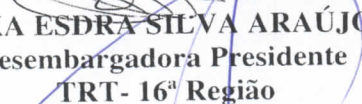
Pelo presente termo aditivo fica alterado o valor da garantia de R\$ 40.532,50 (quarenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 39.491,63 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 5% do novo valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.


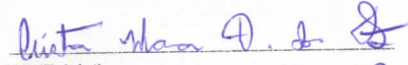
E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 16 de setembro de 2013.


ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente
TRT- 16ª Região

JOSE EXPEDITO CARMO BARBOSA
L D M CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:

- 1) 
CPF N.º 252.641.793-00
- 2) 
CPF N.º 718.358.363-00